



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 96/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), nas seguintes rubricas orçamentarias:

Órgão: 5 - SEC. MUN. DE SAÚDE.

Atividade: 0006 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS NA SAÚDE

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$120.000,00

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0040 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 30.000,00

Atividade: 2505 – FARMÁCIA NÃO BÁSICA

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0040 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 25.000,00

Atividade: 2510 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3390.48.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: R\$ 40.000,00

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0040 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito do art. 1º serão utilizadas as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 5 - SEC. MUN. DE SAÚDE.

Atividade: 2500 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento: 3190.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 84,06

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Valor de R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2502 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.0040 – Contratações por Tempo Determinado

Valor de R\$ 85.000,00

Elemento: 3190.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 19.915,94

Elemento: 3190.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 25.760,92

Atividade: 2504 ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3390.34.01.00.00.00.0040 – Substit. Mão-de-obra (art.18 LC 101/2000)

Valor de R\$ 4.239,08

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.0040 - Contratações por Tempo Determinado

Valor R\$ 25.000,00

Atividade: 2504 ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.0040 – Contratações por Tempo Determinado

Valor de R\$ 5.000,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor R\$ 11.456,70

Atividade: 2507 EXAMES E CONSULTAS

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor R\$ 23.543,30

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 30 de agosto de 2024

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar nos elementos de despesas referidos, 0006 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS NA SAÚDE, 2505 FARMÁCIA NÃO BÁSICA e 2510 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A abertura deste crédito adicional suplementar do art. 1º tem como finalidade pagamento das despesas do consórcio.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 30 de agosto de 2024

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal